



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

04
A

PROJETO DE LEI Nº 037/85

AUTOR: VEREADOR CARLOS MAURICIO CARMASSI

EMENTA : Concede Titulo de Cidadania Honorária ao Exmo Sr. Dr. Angelo Oswaldo de Araujo Santos.

A Camara Municipal de Ouro Prêto decreta:

Artigo Primeiro : Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário do Municipio de Ouro Prêto ao Exmo Sr. Dr. Angelo Oswaldo de Araujo Santos.

Artigo Segundo : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Terceiro : Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1.985.


CARLOS MAURICIO CARMASSI - VEREADOR

JUSTIFICATIVA : O insigne senhor que ora se tenta homenagear é de há muitos anos um verdadeiro amigo das coisas ouropretanas. Foi Secretario Municipal de Turismo e Cultura, tendo à frente daquela Secretaria desenvolvido um empolgante trabalho, dando relevo às causas culturais de nosso povo, lançando as sementes da verdadeira política de preservação de nosso acervo histórico, o que culminou com o reconhecimento pela Unesco da impar condição de Ouro Prêto, sendo então elevada ao titulo, que tanto nos orgulha, de Cidade Patrimonio Cultural da Humanidade. Goza de enorme prestígio nos meios culturais de nossa Terra e é, podemos testemunhar, muito estimado em diversos distritos de nosso município, sendo que, também aqueles muito devem ao referido senhor pelo muito que fez em benefício deles. É assim, merecedor da presente homenagem, pois realmente é pessoa que prestou relevantes serviços ao Município.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1.985


CARLOS MAURICIO CARMASSI - VEREADOR